Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE JALES
Estado de São Paulo - Brasil

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Tabelião de **Protesto de Letras e Títulos**

Gerci Marinelli Fernandes
OFICIAL

JALES (SP), 6 .ª feira 01 / 10 / 2010

(LIVRO 02) MATRÍCULA N.º 36.709 Fls. 01

HISTÓRICO

DENOMINAÇÃO: LOTE 19 DA QUADRA 12.----------
"Loteamento Jardim Nova Jales".----------

LOCALIZAÇÃO: Rua "C", distante à 45,14 metros da esquina com a Rua "L".----------

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO): JALES.----------

CARACTERÍSTICOS: Terreno urbano, sem benfeitorias, com as seguintes características: *"O **Lote 19** da **Quadra 12** com área de **200,00 metros quadrados**; distante 45,14 metros da Rua L, medindo 10,00 metros de frente para a Rua C, 20,00 metros do lado direito da frente aos fundos confrontando com o **Lote 18**, 20,00 metros do lado esquerdo da frente aos fundos confrontando com o **Lote 20** e 10,00 metros de fundos confrontando com o **Lote 10**".*----------
IDENTIFICAÇÃO JUNTO AO FISCO: (não consta).----------
NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.12 da Matrícula n.º 23.466, deste Oficial de Registro de Imóveis.----------
PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA TERRA NOVA LTDA, CNPJ/MF. n.º 03.464.736/0001-09, com sede na Avenida Angélica, n.º 2261, Conjunto 52, Bairro Consolação, em São Paulo, Capital.----------
JALES, sexta-feira, 01 de Outubro de 2.010.----------
A DELEGADA: _____

R.01 – M. 36.709 – Em 19 de Outubro de 2012 – (VENDA E COMPRA).

Pelo Instrumento Particular de n.º 855552292478, firmado nesta cidade de Jales (SP)., **aos 05 de Outubro de 2012,** com caráter de escritura pública, que fica escaneado nesta Serventia, **a proprietária** – Imobiliária Terra Nova Ltda, supra mencionada, **VENDEU** para - **JOSÉ ANDRE DE SIQUEIRA BEZERRA**, portador da Cédula de Identidade n.º **35.441.304-1, expedida por SSP/SP** e inscrito no **CPF/MF. n.º 215.039.298-41**, nascido aos 30/07/1980, empresário e sua esposa **ERICA ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA**, portadora da Cédula de Identidade n.º **32.584.252-8, expedida por SSP/SP** e inscrita no **CPF/MF. n.º 223.891.518-41**, nascida aos 24/12/1981, vendedora; ambos brasileiros; casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77; residentes e domiciliados na Rua Sete, n.º 2.357, centro, nesta cidade de Jales (SP)., comparecendo como **Entidade Organizadora e Interveniente Construtora** - ARADAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/MF. nº 65.472.698/0001-93, estabelecida à Av. Moema, n.º 265, Conjunto 094, Moema, São Paulo (SP), **O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, pela importância de **R$ 4.987,47** (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **OBS.: I) I.T.B.I.** – Guia/Recolhimento: (isento). **II)** Cadastrado junto à Municipalidade local sob n.º **14400071001**.----------
A DELEGADA: _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,27
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 31/01/2025 11:04:59 - VALOR: R$ 22,27

D.: R$ 276,83 E.R$ 78,67 CP.R$ 58,27 RG.R$ 14,57 TJ.R$ 14,57 T.R$ 442,91 (PROTOCOLO n.º 147.193)

R.02 – M. 36.709 – Em 19 de Outubro de 2012 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo Instrumento Particular mencionado no registro anterior sob n.º 01 (um), o(s) atual(is) proprietário(s) - **JOSÉ ANDRE DE SIQUEIRA BEZERRA** e sua esposa **ERICA ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA**, qualificado(s) no mesmo registro, **em garantia da dívida no valor de R$ 67.334,00** (sessenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais), que deverá ser paga em **300** (trezentas) prestações mensais e consecutivas, **à taxa anual de juros - nominal – 4,5000%, efetiva – 4,5941%**, **alienou(naram) à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**., Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília (DF)., inscrita no **CNPJ/MF. n.º 00.360.305/0001-04**, **em caráter fiduciário**, **a propriedade resolúvel do imóvel desta matricula** e todas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. Imóvel esse avaliado em **R$ 74.900,00** (setenta e quatro mil e novecentos reais).

A DELEGADA: _____

(PROTOCOLO n.º 147.193).

"Av.03".- Em 11 de dezembro de 2013. (alteração/nomenclaturas de ruas).-

Procede-se a presente, nos termos do artigo 167, item II, n.º 13, da Lei dos Registros Públicos e tendo em vista a Lei Municipal de n.º 4.029/12, de 13/09/2012, da municipalidade local, a fim de ficar constando que a Rua "C", para qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, bem como a Rua "L", sua esquina mais próxima, passaram, respectivamente, a serem denominadas - **"RUA TOMIO OKAJIMA e AVENIDA MANOEL ROSSAFA RODRIGUES"**.-

O Segundo Substituto, _____ (Luiz Antonio Quintela Soares). O Oficial Substituto, _____ (Flávio Willians Fernandes). (protocolo n.º 152.135).-

"Av.04".- Em 11 de dezembro de 2013. (edificação/n.º predial).-

Procede-se a presente, nos termos do requerimento datado de 03 de dezembro de 2013, com firma reconhecida e documentos a que se referem, que ficam digitalizados nesta Serventia, **a fim de ficar constando que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi executada uma edificação para fins residenciais, com a área total de 61,68 metros quadrados de construção**, coberta em telhas cerâmicas sobre laje de forro, com as seguintes dependências: "três dormitórios; um banheiro; uma sala de estar/jantar; hall, uma cozinha e uma lavanderia", **estando subordinada ao número 645 (seiscentos e quarenta e cinco) da RUA TOMIO OKAJIMA.-**

O Segundo Substituto, _____ (Luiz Antonio Quintela Soares). O Oficial Substituto, _____ (Flávio Willians Fernandes). (protocolo n.º 152.135).-

"Av.5".- Em 10 de Fevereiro de 2023.- **(AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA)**

Procede-se a presente nos termos do Requerimento firmado, datado de 18 de janeiro de 2023, acompanhado da Certidão de 13 de janeiro de 2023, expedida pela 1ª Vara Cível do Foro de Jales/SP, assinada digitalmente pelo Coordenador do Cartório - Carlos Alberto Cardoso, noticiando para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou

CONTINUA NA FLS. 2

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO SEM VALOR: R$ 22,21

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 31/01/2025 11:04:59 - VALOR: R$ 22,27

registro de outros bens sujeitos a penhora ou arresto (artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no dia 07/11/2022 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tramita nos autos do Processo n. 1008324-75.2022.8.26.0297, da respectiva Vara, em que são partes requerente: GLENDA PAULA ZIGART GOMES, inscrita no CPF/MF sob n. 214.918.988-79 e requerido: JOSÉ ANDRÉ DE SIQUEIRA BEZERRA, inscrito no CPF/MF sob n. 215.039.298-41; e ÉRICA ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA, inscrita no CPF/MF sob n. 223.891.518-41, cujo valor da causa é de R$ 213.850,09 (duzentos e treze mil, oitocentos e cinquenta reais e nove centavos. A Escrevente, _____ (Fernanda Regina Moretti Silva). O Oficial Substituto, _____ (Luiz Antonio Quintela Soares).- Protocolo nº 192.184 de 19/01/2023. Selo Digital: 1209723310A0000019459523U.

"Av.6".- Em 14 de Junho de 2023.- **(AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA)**
Procede-se a presente nos termos do Requerimento assinado digitalmente, datado de 24 de maio de 2023, acompanhado da Certidão emitida pelo Cartório da 2ª Vara Cível do Foro de Jales (SP), noticiando para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos a penhora ou arresto (artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no dia 20/03/2023 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tramita nos autos do Processo n. 1002181-36.2023.8.26.0297, em que são partes: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF n. 60.746.948/0001-12 - exequente, e ÉRICA ALVES DE OLIVEIRA BEZERRA, inscrita no CPF/MF n. 223.891.518-41 - executado, cujo valor da causa é R$ 227.092,10 (duzentos e vinte e sete mil, noventa e dois reais e dez centavos). A Escrevente, _____ (Fernanda Regina Moretti Silva). O Oficial Substituto, _____ (Luiz Antonio Quintela Soares).- Protocolo nº 194.077 de 24/05/2023. Selo Digital: 1209723310A0000019889323O.

"Av.7".- Em 19 de Dezembro de 2023.- **(AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA)**

Procede-se a presente nos termos do Requerimento datado de 29 de novembro de 2023, assinado digitalmente e Certidão expedida em 10 de novembro de 2023, pelo Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca de Jales (SP) - (Processo n.º 1010005-46.2023.8.26.0297, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários), onde figura como exequente - BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF. n.º 60.746.948/0001-12 e executados - JOSÉ ANDRÉ DE SIQUEIRA BEZERRA, portador do CPF/MF. n.º 215.039.298-41; e, JOSÉ ANDRE DE SIQUEIRA BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.407.991/0001-36, assinado pelo Coordenador daquela Vara, Sr. Carlos Alberto Cardoso, que fica digitalizado neste Cartório, a fim de ficar constando a existência da referida ação, que foi distribuída no dia 01 de novembro de 2023 e admitida em juízo, cujo valor da causa é de R$526.442,14 (quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).-
O Oficial Substituto, _____ (Danilo Quintela Soares).- Protocolo nº 196.989 de 07/12/2023. Selo Digital: 1209723310A0000020656623A.-

"Av.8".- Em 02 de Setembro de 2024.- **(AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA)**

Procede-se a presente nos termos do Requerimento datado de 01 de agosto de 2024, com firma reconhecida e Certidão expedida em 10 de julho de 2024, pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca de Jales (SP) - (Processo n.º 1011213-65.2023.8.26.0297, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária, onde figura como requerente - BANCO BRADESCO S.A., Inscrita no CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12 e executado(s) - JOSÉ ANDRÉ DE SIQUEIRA BEZERRA, inscrito no CPF/MF nº 215.039.298-41.- assinado pelo Coordenador daquela Vara, Fabiano Grossi Arosti, que fica digitalizado neste Cartório, a fim de ficar constando a existência da referida ação, que foi distribuída no dia 30/01/2024 e admitida em juízo, cujo valor da causa é de R$ 65.156,05 (sessenta e cinco mil e cento e cinquenta e seis reais e cinco centavos).- O Oficial Substituto, _____ (Danilo Quintela Soares).- Protocolo nº 200.592 de 02/08/2024. Selo Digital: 1209723310A0000021772124F.-

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,27
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

"Av.9".- Em 11 de Outubro de 2024.- **(PENHORA-ONLINE)**

Procede-se a presente, nos termos da Certidão de Penhora, emitida aos 09 de Setembro de 2.024, por Fabiano Grossi Arosti - Escrivão/Diretor da 2ª Vara Cível desta Comarca de Jales (SP), expedida nos autos do processo n.º 10078881920228260297 - Protocolo de Penhora Online n.º PH 000532716 - Natureza do Processo: Execução Civil, que fica digitalizada, nesta Serventia, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula, foi **Penhorado** em favor de: APARECIDO SAMARTINO JUNIOR, inscrito no CPF/MF n.º 220.363.658-09 - (exeqüente), e figurando como devedor: JOSÉ ANDRE DE SIQUEIRA BEZERRA, inscrito(a) no CPF/MF n.º 215.039.298-41 e outro - (executado); Valor da Dívida: R$ 141.856,29 (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, vinte e nove centavos); fiel depositário: JOSÉ ANDRE DE SIQUEIRA BEZERRA. Obs.: A referida penhora abrange também o imóvel da matriculas n.º 44.895, desta Serventia.-

O Escrevente, _____.- (Carlos Roberto de Paula Junior).- O Oficial Substituto, _____.- (Luiz Antonio Quintela Soares).- Protocolo nº 201.174 de 10/09/2024. Selo Digital: 1209723310A00000219286247.-

"Av.10".- Em 29 de Novembro de 2024.- **(RETIFICAÇÃO)**

Procede-se a presente, com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, e item 135.1, "a", Cap. XX das NSCGJ-SP, a fim de ficar constando que na Averbação n.º 08, a referida penhora recai somente sobre os direitos percentual do devedor JOSÉ ANDRÉ DE SIQUEIRA BEZERRA.-

O Escrevente, _____.- (Carlos Roberto de Paula Junior).- O Oficial Substituto, _____.- (Danilo Quintela Soares).- Protocolo nº 202.107 de 05/11/2024. Selo Digital: 1209723J40A00000221250245.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,27

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 31/01/2025 11:04:59 - VALOR: R$ 22,27